


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
28ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abrão Ribeiro, Nº 313, Sala 1-768 / 1-769, Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail: [REDACTED]

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min
CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MATHEUS EMANUEL TEIXEIRA SILVA, Escrevente Técnico Judiciário da Unidade de Processamento Judicial da 25ª a 28ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1012885-05.2025.8.26.0050 - Ordem nº 2025/001319 - Classe: Representação Criminal/Notícia de Crime - Assunto: Simples, em que figura como Querelado **LUCAS PAVANATO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Vereador, RG [REDACTED] CPF 441.277.178-40, mãe **PATRICIA AMANDA PAVANATO DE OLIVEIRA**, Nascido/Nascida 12/05/1998, com endereço à [REDACTED] CEP 01319-040, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

 Data da Distribuição: **28/10/2025**

 Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

 Histórico da Parte **Lucas Pavanato de Oliveira**
29/05/2025 - Data do Fato - Art. 141 "caput", III do(a) CP
Local: São Paulo/SP

Situação Processual:

Aguardando julgamento do Recurso em Sentido Estrito.
NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 07 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA